



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE CAMPUS
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 07/CE/CONSC-ER/UFGS/2025

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA NO CONSELHO DE CAMPUS ERECHIM - COMPLEMENTAR

A Comissão Eleitoral (CE), homologada pela Resolução Nº 251/CONSC-ER/UFGS/2025, de 27 de maio de 2025, para cumprir as atribuições previstas na Resolução Nº 42/CONSC-ER/UFGS/2016, de 16 de dezembro de 2016, em complemento ao processo eleitoral regido por meio do Edital Nº 01/CE/CONSC-ER/UFGS/2025, torna públicas as regras do processo eleitoral complementar para preenchimento da vaga remanescente dos representantes discentes no Conselho de Campus Erechim (CONSC-ER) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), para o mandato 2025/2027, conforme a seguir especificado:

1 DO PROCESSO ELEITORAL

1.1 O processo eleitoral basear-se-á na Resolução Nº 42/CONSC-ER/UFGS/2016.

1.2 Em conformidade com o Art. 48, da Resolução Nº 42/CONSC-ER/UFGS/2026, será escolhido neste processo o conselheiro discente que ocupará o assento remanescente do processo eleitoral regido pelo Edital Nº 01/CE/CONSC-ER/UFGS/2025.

1.3 Conforme Art. 12 da Resolução Nº 42/CONSC-ER/UFGS/2016, serão considerados na constituição do cadastro eleitoral, os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação *stricto sensu* da UFGS constantes, respectivamente, do cadastro da Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação e do cadastro da Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **até a data limite de 06 de agosto de 2025.**

2. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital	06/08/2025
Inscrição de chapas – realizada exclusivamente de forma online via Google Forms (https://forms.gle/uTo4ApU3z5j12Xyb7)	06 a 20/08/2025
Data limite do cadastro eleitoral	06/08/2025
Divulgação das chapas inscritas	22/08/2025
Impugnação de chapas (enviar recurso para o e-mail secoc.er@uffs.edu.br , com o assunto “Impugnação de chapas”)	25 e 26/08/2025
Homologação provisória das chapas inscritas	27/08/2025
Período para recursos de chapas impugnadas (enviar recurso para o e-mail secoc.er@uffs.edu.br , com o assunto “Recurso de chapa impugnada”)	28 e 29/08/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Divulgação do cadastro eleitoral	28/08/2025
Período para impugnação do cadastro eleitoral (enviar recurso para o e-mail secoc.er@uffs.edu.br , com o assunto “Impugnação do cadastro eleitoral”)	29/08 a 04/09/2025
Homologação final das chapas	01/09/2025
Período de divulgação das candidaturas	02 a 09/09/2025
Homologação final do cadastro eleitoral	08/09/2025
Eleição – realizada exclusivamente de forma online via SIGEleição (https://sigeleicao.uffs.edu.br/sigeleicao)	10 e 11/09/2025
Divulgação provisória dos resultados	15/09/2025
Recursos sobre os resultados provisórios da eleição (enviar recurso para o e-mail secoc.er@uffs.edu.br , com o assunto “Recurso sobre os resultados provisórios da eleição”)	17/09/2025
Publicação oficial dos resultados pela CE e encaminhamento ao CONSC-ER para homologação	19/09/2025

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O contato com a CE para esclarecimento de dúvidas deverá ser realizado através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela CE.

Erechim/RS, 06 de agosto de 2025.

DOUGLAS SANTOS ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral